

Resolução nº : 1858/2005
Protocolo nº : 148633/03
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e o MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente